



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6524/2019**  
**De 15 de agosto de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO DECRETO Nº 3.617/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

|   |                 |
|---|-----------------|
| - <b>RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS</b><br>Membro SNJT  | RG 26.770.661-3 |
| - <b>LUIZ ANTONIO BARROS</b><br>Membro da SOIURB      | RG 24.638.602-2 |
| - <b>ELIEZER JACI DE GOIS VIEIRA</b><br>Membro SSABES | RG 15.341.327   |
| - <b>OVÍDIO JOSÉ DE GÓES</b><br>Presidente Sindicato  | RG 13.814.117-4 |
| - <b>DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS</b><br>Membro da SARH   | RG 48.159.901-0 |


**Art. 2º**- A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionário público municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº 3025/2019, 3140/2019 e 3268/2019, instaurado pelo Decreto de nº 3.617, de 06 de junho de 2019.

Pilar do Sul, 15 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I